



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu- Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alínea A da Resolução 175/92, RESOLVE:

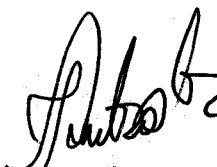
Art. 1º - Nomear os Vereadores JOÃO JESUS MACEDO, ATHOS BATISTA FRANCO, ANTONIO JOSÉ MACHADO ROCHA, EDUARDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA e ICARO BROCHADO BOTELHO para comporem a Comissão Especial que deverá fazer estudos sobre a real intenção, vantagens e desvantagens da implantação de posto de resfriamento de leite da Nestlé em Paracatu.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paracatu-MG, 01 de novembro de 1995.




Joel Antonio Vieira
PRESIDENTE

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 06-07-95	
Servidor _____	